

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos II e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012.	Chefe de Divisão			
	Técnico Superior	Área de Relações Públicas	1	Posto de trabalho ocupado ao abrigo do acordo de cedência de interesse público
	Técnico Superior	Área de Engenharia da Produção Animal	1	Posto de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público
	Técnico Superior	Área de Turismo	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		1	Posto de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público
	Assistente Operacional		4/8	4 Postos de trabalho ocupados ao abrigo do acordo de cedência de interesse público 8 Postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público
TOTAL			7*/10*	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

Bragança e Paços do Município, 03 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

António Jorge Nunes (Eng.º)